



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Despesas n. 17/2025

Fundamento – Art. 75, II, Lei Nº 14.133/2021

OBJETO: aquisição de tablets (TIC)

AUTORIZO a contratação da empresa a seguir para proceder ao fornecimento de 11 (onze) unidades de tablets (TIC), conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e Proposta, para atender necessidade de modernização do processo legislativo da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha atendendo à demanda do Plenário, mediante contratação direta em virtude do valor, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM ÚNICO – Fornecimento de Tablets (TIC)				
RAZÃO SOCIAL	Rio Preto Distribuição de Equipamentos e Tecnologia LTDA ME			
CNPJ/MF.....:	33.937.002/0001-60			
ENDEREÇO.....:	Rua Sara Jabur, n. 500, bloco 02, ap 201, bairro Higienópolis, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, cep. 15.085-505			
OBJETO.....:	Fornecimento de Equipamentos de Informática – Tablets			
VALOR.....:	R\$ 19.349,00			
Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
Tablets VAIO/TL10	11	Un.	R\$ 1.759,00	R\$ 19.349,00
TOTAL ---->				R\$ 19.349,00

DETERMINO a emissão da respectiva nota de empenho da despesa e a elaboração contrato com a empresa qualificada nos autos do processo de despesas n. 17/2025. Notifique-se a empresa para remessa imediata do quantitativo total. Ficará responsável pelo acompanhamento da gestão e fiscalização conforme previsão no Termo de Referência. Proceda-se à publicidade de extrato simplificado desta contratação.
CUMPRASE.

Chapada Gaúcha – MG, 30 de julho de 2025.

INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal